

Município instalado em 14/05/1963
População: 35.231 habitantes
Distância da Capital: 180 km.
Cidades vizinhas: Colatina, Nova
Venécia e Pancas



Área: 1250 km²
Altitude: 180 metros
Principais produtos: café, madeira,
e pecuária
Zona Fisicográfica: Baixo Rio Doce

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 072/71

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuição legal e tendo em vista o disposto nos artigos 134 e 144 da Lei Municipal nº 3, de 10 de Março de 1967,

D E C R E T A

- Art. 1º - Os bens imóveis serão avaliados, no exercício de 1972, segundo as tabelas de valores básicos, números 1 (um) e 2 (dois) que complementam este Decreto.
- § Único - Os valores constantes das tabelas mencionadas neste artigo poderão ser alteradas a juízo do Fiscal avaliador, "ad-referendum" da autoridade competente, tendo em vista os melhoramentos existentes no local do imóvel, sua localização e estado atual de conservação.
- Art. 2º - Este Decreto terá vigência a partir de 1º de janeiro de 1972, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 1971.

Dr. Dario Martinelli
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

Odete Maria Massucatti de Carvalho
Secretária